

PORTARIA COREN-PE Nº 0821/2021

Designa o Procurador Geral, o Chefe do Departamento de Comunicação e o Chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade para realizarem visita técnica nas subseção de Caruaru, Limoeiro e Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2083/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Procurador Geral Luís Victor Campos Lins, o Chefe do Departamento de Comunicação Deiglisson Santana da Costa Silva e o Chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade Synesio Brandão de Miranda Júnior para realizarem visita técnica as subseções de Caruaru, Limoeiro e Garanhuns, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária